



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.874, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 851
Data: 16/12/22

“ACRESCENTA MEMBRO À COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 19/2022, ALTERANDO O DECRETO Nº 6.685 DE 11 DE ABRIL MAIO DE 2022 JÁ MODIFICADO PELOS DECRETOS Nº 6.717/2022 E Nº 6.720/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 2.404/2022 – SMS, quanto a inclusão do servidor público **Gustavo Silveira de Almeida** para compor como membro a Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 19/2022 – Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas Vereador Luiz dos Santos Faria.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor público Gustavo Silveira de Almeida, como membro da Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 19/2022, de que trata o Decreto nº 6.685, de 11 de abril de 2022 e alterações, nos termos do inciso VI que passa a fazer parte de seu art. 1º, com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

VI – GUSTAVO SILVEIRA DE ALMEIDA

Diretor do Departamento de Atenção Primária em Saúde
RG nº 35.456.713-5”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de dezembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo